



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 658/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em decorrência da proximidade do término do mandato dos membros da comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como da necessidade de organização da eleição para a escolha ou recondução dos membros da referida comissão,

RESOLVE:

Prorrogar, por 02 (dois) meses, a partir de 08 de dezembro do ano em curso, o mandato dos atuais membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de dezembro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor